ATA Nº. 022-2015. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18.08.2015), com início às dezenove horas (19:00), na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou mais uma sessão plenária ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Luiz Antonio Gadini, secretariada pelo 1º secretário, vereador Carlos Roberto Gavioli e da qual também participaram os vereadores: Antônio Mig Claudino, Eliomar José Rigo, Eny Fiorentin, Lóris Antônio Pérego, Moacir Orbak, Sidnei Nayssinho e Vitor Roque Cavazini. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou em apreciação e votação a ata de nº. 021/2015, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto passado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constaram as leituras do Ofício do Gabinete nº. 208, de 13 de agosto de 2015, informando a dilação de prazo para envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o ano de 2016 e da Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº. 024/2015. **GRANDE EXPEDIENTE.** As manifestações dos edis que ocuparam o grande expediente encontram registradas no sistema de som da Câmara Municipal e, resumidamente, serão publicadas no Jornal Folha da Produção. Para o Programa Informativo, na Rádio Comunitária Navegantes, do dia 22 de agosto, das 10:35 às 10:50 horas, o espaço estará à disposição dos vereadores Eny Fiorentin e Sidnei Nayssinho. **ORDEM DO DIA.** Na ordem do dia constaram em pauta e foram apreciados e aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 024, de 20 de julho de 2015, que “Amplia Perímetro Urbano localizado no Núcleo Sarandi, Município de Ronda Alta, denominado Bem Viver I e Bem Viver II e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 025, de 22 de julho de 2015, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.791, de 11 de dezembro de 2014 e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 026, de 27 de julho de 2015, que “Prorroga vigência dos contratos de que dispõe o art. 3º da Lei 1.682, de 09 de maio de 2013 e revoga o parágrafo único do art. 2º da Lei 1.749, de 23 de junho de 2014, relativamente ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Cria Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 027, de 27 de julho de 2015, que “Altera e

acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº. 1.465, de 15 de outubro de 2008, que autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de contratos de Programa com a CORSAN e dá outras providências". O Projeto de Lei nº. 024/2015 foi aprovado com a mensagem retificativa do Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a colaboração de seus pares e convocou-os para a próxima sessão plenária ordinária, que será realizada no dia 25 de agosto, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Ver. Luiz Antônio Gadini - Presidente.

Ver. Carlos Roberto Gavioli - 1º. Secretário.